

Em 2019, o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) vivenciou



O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) conseguiu aumentar a produtividade na análise

No caso das outorgas, a publicação da Portaria 48 e do Decreto 47.705 também tornaram o processo 100% digital. Além disso, as normas ampliam o prazo de concessão da outorga de 5 para 10 anos e também estabelece que, para usos de hidroelétricas e concessionárias de abastecimento público o prazo da outorga seja equivalente ao tempo da concessão. Em obras civis, como instalação de barramentos, a autorização passa a não ser necessária.

O Sisema também iniciou em 2019 um importante programa: a Conversão de Municípios em poderão ser aplicados em financiamento de projetos de reparação.

Outra medida importante para a modernização do Sisema de



- Segurança de barragens



Ainda em janeiro, a Semad e a Feam determinaram a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos alteadas pelo método a montante e Trovenientes de atividades minerárias existentes em Minas. Foram definidos Trazos Tara que tal Trocedimento fosse realizado junto ao órgão ambiental. A medida se deu Tor meio da Desolução Conjunta Semad/Feam nº 2.765, de 30 de janeiro. Em fevereiro, um mês após o rompimento, o

## Sisema moderniza gestão e dá novos rumos à área ambiental em MIAas

Ter, 10 de Dez em de 0 1

Sisema moderniza gestão e dá novos rumos à área ambiental em Minas

A partir da criação da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges), Minas